



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

Decreto nº 035/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DE BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de Abril de 2025.

Parágrafo único. Sendo feriado no dia 18 de Abril de 2025 quando por ocasião da comemoração da Sexta Ferira Santa e no dia 21 de Abril que se comemora o dia de Tiradentes.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte-PB, 14 de Abril de 2025.



José de Arimateia da Silva
Prefeito Constitucional